



PROJETO Nº 01/2020
RESOLUÇÃO Nº 11/07/2020

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA-RS.

Projeto de Resolução nº 01/2020.

“Estabelece o início das sessões ordinárias para as 19:30 horas, e da outras providencias”.

JORGE CARLOS FOLLMER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana.

Faz Saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana, aprovou e eu com fundamento no art. 32, inciso II, alínea “h” do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1º - Estabelece o início das sessões ordinárias para as 19:30 horas.

Art. 2º - Esta resolução, entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2020.

Jorge C. Follmer
JORGE CARLOS FOLLMER

Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS
TERMOS NA 144ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 8ª
LEGISLATURA NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Jorge C. Follmer *Rosa*
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

Justificativas:

Apresentamos o presente Projeto de Resolução, 01/2020, com a finalidade de alterarmos o horário de início da sessão ordinária, para as 19:30horas, com a possibilidade de maior participação da comunidade dentre outas. Permanecendo o horário normal de funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores, em duas atividades administrativas e de atendimento ao público.

Neste sentido, rogamos pela deliberação favorável do presente Projeto de Resolução, ora apresentado, bem como, estamos á disposição para eventuais esclarecimentos, caso necessários.

Sala das Sessões,

Capela de Santana, 11 de fevereiro de 2020.


JORGE CARLOS FOLLMER

Presidente


MARIA ELENA DA SILVA

Vice Presidente


LEONEL FAGUNDES DA ROSA

Primeiro Secretário


DILCEU DA CONCEIÇÃO

Segundo Secretário